

PROJETO DE LEI Nº 2.029/2020

Denomina o novo Aeroporto do Município de Bom Jesus da Lapa/BA, como aeroporto Evacy Ribeiro Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º – O novo Aeroporto de Bom Jesus da Lapa/BA passará a ser denominado como Aeroporto Evacy Ribeiro Pereira.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2020.

EDUARDO SALLES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Natural do distrito de Porto Novo, município de Santana, Evacy Ribeiro Pereira se casou com seu conterrâneo, Cândido José Pereira, com quem teve 10 filhos. Chegou a Bom Jesus da Lapa em 1970 e, enquanto teve saúde, trabalhou a serviço dos mais pobres e necessitados do município, ganhando o apelido de “mãe dos pobres lapenses”. Sempre prezou pelo lado social, ajudando sempre a comunidade carente.

Essa Homenagem a Dona Evacy se faz necessária, já que esta obra é resultado do grande esforço que o povo de Bom Jesus da Lapa e região tem para que haja crescimento e avanço, gerando mais renda e emprego a esse povo tão batalhador, que são espelhos da Dona Evacy.

Evacy Ribeiro Pereira tinha 10 filhos, 14 netos e três bisnetos. Ela faleceu em outubro de 2017 aos 78 anos.

Ademais, o novo Aeroporto da Cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, será um importante vetor de crescimento da região e beneficiará as cidades de Paratinga, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Ibotirama, entre outras.

A fruticultura e o turismo religioso, tão fortes na região serão diretamente beneficiados, podendo escoar sua demanda de produção e receber ainda mais turistas para seus festejos anuais.

O novo aeroporto será equipado com pista de pouso e decolagem de excelente qualidade, inicialmente com 1.550 metros, podendo chegar a 3.000 metros e ser utilizada para escoação da produção de frutas em larga escala. Além disso, o aeroporto contará com pátio para aeronaves, terminal de passageiros, conforme determinado pelos órgãos de controle.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2020.

**EDUARDO SALLES Deputado
Estadual**

